CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-03-01	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.01 15:43:57 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3429 / XIII (2 .ª)

Assunto: Requalificação da EB de Aldeia de Paio Pires

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Câmara Municipal do Seixal anunciou no final da semana passada que vai avançar com a requalificação da Escola Básica de Aldeia de Paio Pires, em abril.

Na mesma ocasião, o autarca criticou a aplicação dos Fundos Europeus na área da Educação, pelo facto de a comparticipação da candidatura efetuada ter sido aprovada em apenas 15% do valor total da obra.

Ainda de acordo com o autarca, tal significa que a obra, que ascende a 2,1 milhões de euros, só será comparticipada em cerca de 350 mil euros.

A Escola Básica de Aldeia de Paio Pires conta atualmente com nove turmas do 1.º ciclo e uma turma de jardim-de-infância, recebendo um total de 236 alunos.

O projeto de requalificação passa por um novo edifício, com três salas de jardim-de-infância, refeitório, cozinha, biblioteca e polivalente.

O atual edifício será também, de acordo com a autarquia, alvo de uma intervenção, com renovação de materiais, e comportará oito salas de aula.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Confirma V. Exa. as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal quanto ao valor da comparticipação de Fundos Europeus na requalificação da Escola Básica de Aldeia de Paio Pires?

2. Quais são os critérios de programação para este tipo de obra?

3. Verificou-se algum problema com a candidatura da Câmara Municipal do Seixal, relativa à recuperação da Escola Básica de Aldeia de Paio Pires?

4. Que outro tipo de apoios existem atualmente para este tipo de situações, como alternativa aos Fundos Europeus, e aos quais as autarquias possam concorrer?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Março de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.